

Valinhos integra Programa Estadual "Município Verde"

O prefeito Marcos José da Silva assinou o protocolo de intenções que inclui Valinhos no Programa do Governo do Estado "Município Verde" no último dia 3, no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo. O governador José Serra e o secretário do Meio Ambiente, Xico Graziano, lançaram o programa que vai compartilhar com os municípios a política de meio ambiente do Estado. As cidades que assinaram o protocolo e cumprirem as metas estabelecidas receberão a certificação de "Município Verde" e ficarão credenciadas a obter recursos com prioridade.

Por Valinhos, ainda assinaram o protocolo o líder do governo na Câmara, vereador Paulo Montero, representando o Poder Legislativo, e o integrante do Conselho Municipal de Meio Ambiente, José Luiz Penteadado, representando a sociedade civil.

Mais de 400 prefeitos do Estado participaram da cerimônia de lançamento do "Município Verde", que tem como objetivo ajudar as cidades a constituírem estrutura executiva, com capacidade e autonomia, para comandar ações ambientais locais. O programa permitirá ainda aos municípios a realização de licenciamento e fiscalização ambiental. Assim, cada município

terá legislação ambiental própria, além de estrutura executiva específica. O programa faz parte de uma agenda de 21 Projetos Ambientais Estratégicos, dentro do pacote lançado por Serra no início de abril.

As cidades que cumprirem o que prevê a agenda ambiental receberão uma medalha, o "Prêmio Franco Montoro", em homenagem ao governador de São Paulo, que foi o criador do Conselho Estadual do Meio Ambiente em 1983 e já defendia a descentralização da política ambiental.

Na frente

Valinhos já cumpre parte das exigências da agenda ambiental, como ter órgão específico para cuidar do meio ambiente, um conselho e uma legislação própria. A cidade cumpre também outras exigências, como ter esgoto tratado e promover a educação ambiental.

Em junho, a Prefeitura lançou o Pacote de Ações de Preservação Ambiental, que inclui o plantio de 10 mil mudas de árvores até dezembro deste ano; construção do Centro Municipal de Educação Ambiental e transformação de parte da Fazenda Remonta no Parque Ecológico Municipal.

Sertanejo será o ritmo do "Cidade Música" neste domingo

Os apreciadores da música sertaneja não podem perder a nova edição do "Valinhos Cidade Música" que será promovida pela Prefeitura de Valinhos, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, neste domingo, dia 15. Na versão "Sertanejo", o evento será realizado a partir das 13 horas no CLT (Centro de Lazer do Trabalhador) "Airton Senna da Silva", localizado na Avenida Altino Gouveia, Jardim Pinheiros. A entrada é franca.

Dez grupos

Na programação do domingo estarão se revezando no palco do CLT os grupos: Banda Evolução, Marron e Valtinho, Trio Sensação, Leandro e Banda sem Limite, Tatão e Helinho, Sansei e Luiz da Viola, Nanni e Marcus, Demis e Renan e Bandeirante, Paulistano e Pinheirinho. A Orquestra de Violas Cultura Caipira, formada por alunos da Casa da Cultura "Vicente Musselli", encerrará o evento.



Cidade já cumpre diversas exigências do programa "Município Verde"

Lançado cursinho pré-vestibular gratuito para alunos do estado

A Prefeitura irá custear um cursinho pré-vestibular para 150 alunos da 3ª série do Ensino Médio da rede estadual. O VESTVAL – como é chamado o projeto – visa ajudar esses estudantes a competir em pé de igualdade com os das escolas particulares por uma vaga nas universidades.

Valinhos conta com cerca de 1.100 alunos estudando na 3ª série da rede estadual. Neste primeiro momento, a Prefeitura atenderá 150 alunos, mas o programa prevê aumento ano a ano.

As aulas irão de agosto a dezembro e serão ministradas pela empresa que venceu a licitação para o programa. Essa empresa também fornecerá a apostila para os alunos e disponibilizará um site para que eles possam

tirar dúvidas e trocar conhecimentos. Os alunos terão quatro aulas por dia no período da tarde, na FAV (Faculdades de Valinhos), que ofereceu, gratuitamente, uma sala para que o cursinho funcione com os 150 alunos de uma só vez.

Os estudantes terão aula nas disciplinas de matemática, português, literatura, história geral, história do Brasil, geografia geral, geografia do Brasil, física, química, biologia e inglês. Serão 19 professores contratados pela empresa especialmente para ministrar os conteúdos.

Os 150 alunos serão escolhidos por sorteio, para que todos os inscritos tenham chances iguais. A data e local do sorteio serão comunicados nos próximos dias. Será sorteada ainda uma lista de espera para casos de desistência. As inscrições já podem ser feitas nas próprias escolas.

Prefeitura contém erosão ao lado do ginásio da Vila Santana

A Prefeitura de Valinhos está realizando obras de contenção da erosão nas margens do Ribeirão Pinheiros, ao lado do Ginásio "Clemente Marchiori", na Vila Santana. Os trabalhos estão sendo executados por empresa contratada por meio de licitação e consistem na construção de um muro de sustentação feito de pedras numa

extensão de 45 metros lineares. As obras, orçadas em R\$ 135 mil, têm prazo para conclusão de 60 dias.

A erosão neste trecho do ribeirão estava bastante avançada e, nas próximas chuvas, poderia comprometer a estrutura do ginásio, que passará por reforma ainda neste ano.

Museu fica aberto neste domingo para encontro de carros antigos

O Museu Municipal de Valinhos "Fotógrafo Haroldo Ângelo Pazinato" estará aberto neste domingo, dia 15, das 9 às 13 horas, para o encontro mensal dos colecionadores de carros antigos e a Estação das Artes, uma feira que reúne artesãos da cidade. O evento contará com a animação da Corporação Musical de Valinhos. A realização é da Secretaria de Cultura e Turismo

e do Clube de Carros Antigos de Valinhos.

O Clube conta com cerca de 60 associados de várias cidades, proprietários de modelos raros que fazem parte da história da indústria automobilística nacional e internacional.

A entrada é gratuita para todos os eventos. O Museu Municipal fica na Avenida dos Imigrantes, s/nº. Informações pelo telefone 3849-7557.



REPAROS O DAEV (Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos) deve concluir até sexta-feira, dia 13, a troca de 230 metros de tubulação na Avenida Dom Nery. A substituição foi necessária devido ao rompimento de uma adutora no último dia 29. Para o reparo do asfalto, a autarquia realizou a contratação emergencial de uma empresa e o serviço será concluído logo após a troca da tubulação, para a liberação da via.

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

Do P.L. n° 111/06 – Autógrafo n° 66/06 –
Proc. n° 845/06

**Lei n° 4.146
de 10 de julho de 2007**

**Declara de Utilidade Pública a OMEV –
Ordem dos Ministros Evangélicos de
Valinhos.**

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. É declarada de Utilidade Pública, nos termos do art. 1° da Lei n° 307, de 20 de junho de 1961, redação dada pela Lei n° 827, de 27 de junho de 1970, a “OMEV – Ordem dos Ministros Evangélicos de Valinhos”, com sede neste Município à Rua João Marques da Costa, n° 171, Parque Lauzane.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 10 de julho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Social e
Habitação

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 12 de junho de 2007

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

JOSÉ PEDRO DAMIANO
1° Secretário – Ad Hoc

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS
(Lei n° 262/60) é um órgão da Prefeitura de
Valinhos, produzido pelo Departamento de
Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da
Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
IMA - Informática de Municípios
Associados S/A



JOSÉ HENRIQUE CONTI
2° Secretário – Ad Hoc

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 10 de julho de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores
Clayton Roberto Machado, Dalva Berto e Fábio
Damasceno

DECRETOS

**DECRETO N° 6.828
DE 06 DE JULHO DE 2007**

**Institui Programa Preparatório
Gratuito para o Vestibular – VESTVAL
– destinado aos alunos de escolas
públicas na forma que especifica.**

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 205, 206, 208 e 211 da Constituição Federal, que estabelecem normas gerais sobre a educação;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 237 da Constituição Estadual, que estipulam no âmbito estadual os preceitos para o desenvolvimento da educação;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 236 e 237 da Lei Orgânica do Município, que prescrevem para o âmbito municipal as regras para a educação;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”;

CONSIDERANDO que a educação para a atual Administração Pública revela-se como investimento em um futuro promissor da coletividade valinhense;

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública franquear o acesso da juventude valinhense ao ensino superior de qualidade, de modo a qualificar a mão-de-obra de nosso Município;

DECRETA

Art. 1°. É instituído, de acordo com as disposições emergentes deste Decreto, Programa Preparatório Gratuito para o Vestibular – VESTVAL – destinado exclusivamente aos alunos residentes em Valinhos que estejam cursando a 3° série do ensino médio regular ou educação para jovens e adultos em escolas públicas de Valinhos.

Art. 2°. O VESTVAL será desenvolvido entre os meses de agosto e dezembro de cada exercício, compreendendo, no mínimo, as seguintes disciplinas:

- I. português;
- II. literatura;
- III. inglês;
- IV. história do Brasil;
- V. história geral;
- VI. geografia do Brasil;
- VII. geografia geral;
- VIII. matemática;
- IX. física;
- X. química;
- XI. biologia.

§ 1°. As aulas serão ministradas no período

vespertino.

§ 2°. O período de desenvolvimento do VESTVAL e o horário das aulas poderão ser anualmente revistos pela Secretaria da Educação.

Art. 3°. As 150 (cento e cinquenta) vagas disponíveis e a lista de espera serão preenchidas mediante sorteio público, em data e local a serem fixados e divulgados pela Secretaria da Educação.

Parágrafo único. O número de vagas poderá ser anualmente revisto pela Secretaria da Educação.

Art. 4°. A inscrição do candidato à vaga no VESTVAL deverá ser feita na escola em que está matriculado.

Art. 5°. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas através de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 6°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 06 de julho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ZENO RUEDELL
Secretário da Educação

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo n° 6.125/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 06 de julho de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO N° 6.829
DE 10 DE JULHO DE 2007**

**Designa o Presidente do
Departamento de Águas e Esgotos de
Valinhos para o exercício do cargo de
Secretário de Planejamento e Meio
Ambiente, na forma e condições que
especifica.**

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. É designado o Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, Rover José Rondinelli Ribeiro, para exercer o cargo de Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, Claudimir Kiko Ferreira, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 16 e 27 de julho do exercício corrente.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art. 2°. A Secretaria de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 10 de julho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo n° 7.392/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 10 de julho de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

DESPACHOS

**SECRETARIA DE GOVERNO
Despacho do Prefeito Municipal**

Processo: **4249/06-PMV**
Interessado: Departamento de
Transportes Internos

Assunto: Ocorrência com servidores denunciada internamente. Constituição de Comissão Processante Disciplinar. Acatamento do Relatório final da Comissão Processante com a aplicação de penas de suspensão aos servidores processados, como medida de aperfeiçoamento profissional, consideradas as atenuantes.

Considerando a Comunicação Interna que inaugura o presente processado, de fls. 1 a 2, encaminhada em 13 de abril de 2006 pelo Diretor do Departamento de Transportes Internos, Sunao Takaki, ao seu superior hierárquico, o senhor Secretário da Administração e Informatização, relatando que os servidores Alexandre Américo Amabile, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção do Almoxarifado Geral; Jefferson Luiz de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Almoxarifado, todos lotados junto à Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, teriam, em tese, violado o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao praticarem os atos como descritos no processo de referência, ao terem se utilizado de envelope e papel de ofício com timbre identificador da Polícia Civil do Estado de São Paulo, documentos que foram usados para induzir o servidor Paulo César Tonhatti a erro, prejudicando-o ao fazer com que este perdesse horas de serviço, expondo-o a constrangimento público e causando-lhe potencial dano moral;

Considerando que os fatos aqui analisados foram devidamente apurados pela Comissão Processante instituída pela Portaria 10.330/2006, que, durante os seus trabalhos, observou os direitos constitucionais dos referidos servidores, como o princípio da ampla defesa e do contraditório;

Considerando que no seu relatório final às fls. 103 a 116, a Comissão Processante opinou pela aplicação de penas de suspensão aos servidores envolvidos e processados, levando em consideração as atenuantes que elenca, com fundamento no art. 357, incisos I e II, da legislação de regência;

Considerando que o relatório final da Comissão Processante restou endossado pelo



Secretário de Governo consoante despacho de encaminhamento à deliberação desta Autoridade, de fl. 117;

Considerando, finalmente, que os referidos servidores agiram de forma inadequada, as quais restaram comprovadas e que, assim agindo, induziram terceiro a erro, prejudicando-o e ao serviço público, expondo-o a constrangimento público e causando-lhe potencial dano moral, caracterizando desta forma, falta grave, por ferir as disposições pertinentes à conduta funcional prevista no estatuto de regência,

RESOLVO:

I - HOMOLOGAR o procedimento realizado pela Comissão Processante Disciplinar, que se inicia com o Termo de Recebimento de Expediente Administrativo de fl. 33, firmado pelo seu Presidente e se encerra com o Relatório Final dos trabalhos, juntado às fls. 103 a 116 dos autos.

II - ACATAR integralmente a conclusão final contida no Relatório Final da noticiada Comissão Processante Disciplinar, em razão dos seus irrepreensíveis argumentos, e cujos fundamentos legais e jurídicos adoto como razões de decidir.

III - DETERMINAR, em decorrência, que sejam aplicadas as seguintes penas disciplinares: ao servidor Alexandre Américo Amabile, de suspensão de três dias; ao servidor Jefferson Luiz de Oliveira, de suspensão de dois dias, e; ao servidor Samuel Alexandre de Paula, de suspensão de dois dias, especialmente como forma de inibir a repetição dos episódios que levaram à apuração das faltas funcionais que culminaram na presente penalização e, também, como medida profilática de aperfeiçoamento profissional.

IV - REMETER o presente processado à: (1) Secretaria de Governo para a publicação desta decisão e a aplicação do disposto no Decreto nº 6.684/2006; (2) Secretaria de Recursos Humanos para as devidas providências e assentamentos junto aos respectivos prontuários funcionais dos servidores apenados, e para a intimação desses servidores e seus respectivos patronos, da presente decisão, bem como a comunicação aos senhores Secretário e superiores hierárquicos a que estão subordinados os noticiados servidores; (3) Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania para expedição da competente certidão de honorários advocatícios, em conformidade com o convênio existente entre a OAB/SP e a Procuradoria Geral do Estado (fls. 53, 56 e 59).

V - AUTORIZAR, ademais, a extração de cópias reprográficas das peças processuais deste expediente administrativo que os servidores ou seus patronos apontarem, caso assim o requeiram.

CUMPRAR-SE.

Palácio Independência, em 05 de julho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

Licenças Prêmio deferidas para pagamento no mês de julho de 2007

1406/2007 2605/2007 2823/2007
1471/2007 2715/2007 2852/2007

1631/2007 2779/2007 2856/2007
2441/2007 2781/2007 2858/2007
2480/2007 2782/2007 2860/2007
2526/2007 2790/2007 2866/2007
2535/2007 2791/2007 2871/2007
2594/2007 2818/2007 2890/2007
2599/2007 2819/2007 2911/2007
2600/2007 2822/2007 2924/2007

SECRETARIA DE

**ASSUNTOS JURÍDICOS
E CIDADANIA**

**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA
INTIMAÇÃO DE DESPACHO**

Requerente: ROSINEIDE PERÓ BAPTISTA.
Assunto: Processo Administrativo nº 2.446/07 – Limpeza de Terreno – Cancelamento de Cobrança.

Intimação: A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania INFORMA que seu pedido de Reconsideração de despacho, acostado à fl. 21, do processo administrativo municipal nº 2.446/07 foi INDEFERIDO, vez que a notificação para a limpeza do imóvel encontram-se em conformidade com os dados cadastrais constantes no cadastro da municipalidade. Ainda, verificou-se que a requerente efetuou a atualização cadastral somente em 11/01/2007, ou seja, em data posterior ao do recebimento da referida notificação. Cópia reprográfica dos despachos decisórios seguem anexados a este.

Valinhos, 06 de julho de 2007.

Bruna Pimentel Cilento
Chefe da Seção de Registros Públicos
Procuradoria Administrativa-SAJC

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 38/2007

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,

correspondente a 20 horas semanais, ao seguinte Docente:

01. Ednéia Lourenço da Silva, no período de 14 de julho até 31 de dezembro de 2007, em função de sala livre;

Valinhos, 03 de julho de 2007

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 39/2007

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,

correspondente a 20 horas semanais, ao seguinte Docente:

01. Sônia Aparecida Venturini Rebolla, no período de 30 de julho até 28 de agosto de 2007, em função da titular encontrar-se em licença-prêmio;

Valinhos, 06 de julho de 2007

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 040/2007

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR.

O item 33 da Portaria n.º 002/2007, datada de 06/02/2007, que autorizou a seguinte docente:

1. Mônica Cristina da Silva Ambar a prestar carga suplementar de trabalho, correspondente a 20 horas semanais, para declarar que o período correto é de 02 de fevereiro de 2007 até 20 de outubro de 2007.

O item 01 da Portaria n.º 035/2007, datada de 15/06/2007, que autorizou a seguinte docente:

2. Conceição Aparecida Neves dos Santos a prestar carga suplementar de trabalho, correspondente a 20 horas semanais, para declarar que o período correto é de 18 de junho de 2007 até 31 de dezembro de 2007.

Valinhos, 06 de julho de 2007.

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DA

FAZENDA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 13/2007/
D.R./S.F.**

Pelo presente EDITAL convocamos os interessados nos processos administrativos abaixo relacionados para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste, compareçam ao Departamento de Receitas/Seção de Fiscalização, sito a Rua Antônio Carlos, 301 - PAÇO MUNICIPAL, das 09:00 às 16:00 horas.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na condução dos processos de acordo com o interesse da Municipalidade, sobretudo a aplicação dos termos de que tratam o Artigo 47 e Parágrafos, do Decreto nº 2470/83, (Regulamento do Código Tributário do Município de Valinhos) quanto ao CANCELAMENTO "EX OFFÍCIO" da inscrição do contribuinte junto ao CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, sendo:

**CONTRIBUINTES QUE COMPÕEM O
PROCESSO N.º 3937/2007**

ORLANDO MAXIMINO CARDOSO
OSWALDO BERGAMO
PREST-SERV EMP. VAL. DE LOC. DE SERV. TEMPORÁRIOS LTDA.
PROMONC PROJETOS MONTAGENS E CALDEIRARIA LTDA.
ROYNCORT FACAS LTDA.
MONTAGENS FRIGORÍFICAS F. S. LTDA.
SÉRGIO MARTINS
NILMAR REPRESENTAÇÕES LTDA.
MECÂNICA U.S.T.M. LTDA.

PAULO VITOR ARANTES TELLES
SILMAT ASSES. TÊC. E PESQ.
AGROFLORESTAIS S/C LTDA.
PATRÍCIA DOS SANTOS VALINHOS
ROMARC ASSES. AO MERC. DE CAP. EMPR. E PART. LTDA.
PLASTSERV COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

**CONTRIBUINTES QUE COMPÕEM O
PROCESSO N.º 3943/2007**

IPS – VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.
JOSÉ CARLOS CRIVELLARO
JURANDIR APARECIDO CRIVELLARO
L.T. CARVALHO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA.

IRMÃOS MENEGALDO LTDA.
JA LOPES VALINHOS
JAIME JOSÉ DOS SANTOS
JOÃO RODRIGUES DOS REIS
IPS – MATERIAIS E SERVIÇOS
JOTHAS EMP. PREST. SERV. TEMP. JARD E LIMP S/C LTDA.
LEÃO DE OURO CARGA E DESCARGA EM GERAL S/C LTDA.
MARCEL GUSTAVO BOAVENTURA
MAURÍCIO JOSÉ STOPIGLIA
JCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
GUILHERME ALVES QUEIROS

**CONTRIBUINTES QUE COMPÕEM O
PROCESSO N.º 3944/2007**

CELSO AUGUSTO FALSARELLA
DORIVAL CADORIN
FLÁVIO GRIPA
ELETROCENTER COM. MANUT. MONT. INDL. LTDA.
DORIVAL DE ARAÚJO PENICHE
BONFIM COM. EMPR. PARTICIP. LTDA.
YAMAHA ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS
WELLINGTON H. GOMES & GOMES REPR. COL. LTDA.
FULLWOOD PACK DO BRASIL LTDA.
FABIANA MANALLI MEGGIATO – ME AUTO PEÇAS VALCAMP LTDA.
FERNANDA FERNANDES DENSER
FREDERICO DA SILVA FRANCO

**CONTRIBUINTES QUE COMPÕEM O
PROCESSO N.º 3945/2007**

VALENTIM DE SOUZA
TRANSPORTES VIAGGIO LTDA.
VAN GOS COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
MILTON FERNANDES PERES
SÉRGIO ROBERTO GRANER
NILSON MARINHO DE ALMEIDA
STELA CAMARGO MENEGALDO
MECÂNICA E BORRACHARIA CONFIANÇA LTDA.
PERCI REGIS PIELLUSCH
PATRÍCIA REZENDE
R.P.G. INSTALAÇÕES E PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA.
Q & L COMÉRCIO E EMPREITEIRA LTDA.
W.R. WAGNER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/C LTDA.

**CONTRIBUINTES QUE COMPÕEM O
PROCESSO N.º 3946/2007**

ALFREDO O. DE F. PARREIRAS
AUTOLAB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ALMO COM. E REPRES. DE AUTO PEÇAS LTDA.
ERNEI ANTONIO BERSAN
EMMANUEL HENRIQUE DE SOUZA
FRANCISCO PAOLETTI JUNIOR
F.Z.E. FRANZEN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
DANIEL BARROZO
DELTA COMÉRCIO, COMUNICAÇÃO & ECOLOGIA LTDA.
ANTONIO CARLOS CAPOVILLA
ASSISI INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.
CENTRO INFORMÁTICA DE VALINHOS



LTDA.
BALLI & VALLE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA.

CONTRIBUÍNTES QUE COMPÕEM O PROCESSO Nº 3947/2007

GERSON DOS SANTOS
JOAQUIM SOARES DA SILVA
JOAQUIM FRANCISCO SOUZA NETO
M.C. TUR VIAGENS E TURISMO VALINHOS LTDA.
MARCHIORI & MOISÉS LTDA.
JOSÉ AMARO DA SILVA
HELLYBER COM., REPRESENTAÇÃO E SERV. LTDA.
LUCIANA APARECIDA TURCHETTI
JOÃO MARCELO FERRARI
MARIA DOS PRAZERES RIBEIRO DA SILVA
HUGO ROGÉRIO SILVÉRIO
JOTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
M.F.G.S. CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/C LTDA.

Valinhos, 11 de julho de 2007.

William Evaristo de Oliveira
Departamento de Receitas
Diretor

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
Decretos ns. 6.516/06 e 6.791/07

ACÓRDÃO N.º 007/2007 – AUTOS N.º 8.106/2006-PMV

RECORRENTE: RESIDENCIAL MOINHO VELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VALINHOS

EMENTA

TAXA DE LICENÇA – VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE – MULTA – RECURSO ORDINÁRIO – PROVIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os integrantes da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, na conformidade do relatório e do voto a seguir, por unanimidade, em conhecer do recurso e **provê-lo**. Votaram com a Relatora o Presidente Marcus Bovo de Albuquerque Cabral e os Membros Antonio Ricardo Surita dos Santos, João Batista Izildo Caetano, Pedro Luiz Rigamonti e Ricardo Sacute Ariele.

Valinhos, 6 de julho de 2007 (data do julgamento).

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL, Presidente

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE, Relatora

ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS, membro

JOÃO BATISTA IZILDO CAETANO, membro

PEDRO LUIZ RIGAMONTI, membro

RICARDO SACUTE ARIELO, membro

RELATÓRIO

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE (Relatora): Cuida-se de Recurso Ordinário interposto por RESIDENCIAL MOINHO VELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. em face da decisão proferida em 1ª instância administrativa pelo senhor Secretário da Fazenda às fls. 33 a 35, com fundamento no art. 296, I e § 1º, do Código Tributário Municipal, objeto da Lei 3.915/05, vez que foi

julgada improcedente a impugnação à lavratura de auto de infração com imposição de penalidade nº 25/2007, em decorrência da veiculação de publicidade sem o respectivo recolhimento de taxa pertinente, fls. 14 a 27, nos seguintes termos:

DECIDO julgar improcedente o pedido formalizado pelo requerente, indeferindo a impugnação do auto de infração com imposição de penalidade nº 25/2007, por estar de acordo com as normas estabelecidas no Código Tributário Municipal, devendo, portanto, ser mantidos os créditos tributários constituídos.

Alega a recorrente, em seu tempestivo recurso de fls. 39/40, em síntese, que a empresa Antonio E. O. Andrade Empreendimentos Imobiliários Ltda. é legalmente constituída e devidamente inscrita na Prefeitura e que a impugnante não possui empreendimentos aprovados em Valinhos ou na região, razão pela qual não possui publicidade no Município, pugnando a reforma da decisão proferida em 1ª instância.

É o relatório.

VOTO

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE (Relatora): Senhor Presidente, o recurso merece ser conhecido e, no mérito, ser provido.

Pretende a recorrente a reforma da decisão de 1ª instância administrativa, para que seja declarada a nulidade do auto de infração com imposição de penalidade nº 25/2007.

Neste diapasão e com a devida vênia, merece ser reformado o julgamento a quo, que julgou improcedente a impugnação do referido lançamento, constante às fls. 33 a 35.

Isto porque a decisão de 1ª instância administrativa, embasada na réplica ofertada pelo agente fiscal (fls. 30/31), ignorou que o auto de infração com imposição de penalidade foi lavrado em face de RESIDENCIAL MOINHO VELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em decorrência da expedição da notificação 17/2006 (fl.04) pelo Departamento de Meio Ambiente, que constatou a existência de placa de publicidade sem o recolhimento da taxa de licença respectiva, como determina o art. 213 do Código Tributário do Município, embora a publicidade referida seja de responsabilidade de Antonio E. O. Andrade Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no Cadastro de Atividades Econômicas da Municipalidade sob nº 8.771/00-0, desde 02/01/1996 (fl. 40).

Assim, a notificação e o decorrente auto de infração com imposição de penalidade deveriam ter sido expedidos em face de Antonio E. O. Andrade Empreendimentos Imobiliários Ltda., responsável pela placa de publicidade por dois motivos:

1. a publicidade expressamente menciona: "Antonio Andrade empreendimentos imobiliários – Loteamentos e Condomínios – www.antonioandrade.com.br - (19) 3871-8630", não fazendo qualquer alusão à impugnante;

2. a placa publicitária foi instalada no lote 1A, da quadra B, do loteamento Joapiranga II, localizado na alameda Itajubá, objeto da matrícula nº 91.265, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, de propriedade de Antonio E. O. Andrade Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Pelo exposto, recebo o recurso, ao qual dou provimento.

Após o trânsito em julgado do presente acórdão, à Secretaria da Fazenda para as

providências elencadas no artigo 302 da Lei 3.915/05, se o tributo houver sido recolhido.

É como voto.

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

COMUNICADO – CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº: 0512/2007

TOMADA DE PREÇOS Nº: 0018/2007

Aquisição de materiais de pintura, materiais para sinalização horizontal e vertical, sinalização semaforica e materiais para confecção de sinalização a serem utilizados na manutenção em próprios municipais da PMV. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decide CLASSIFICAR, com base no mapa demonstrativo das propostas, as seguintes empresas:

Empresa: Portal Sinalização Viária Ltda EPP, primeira classificada para o item 37 do presente processo.

Empresa: Vitoria Sinalização Segurança Ltda EPP, primeira classificada para os itens 36, 38, 44, 47, 48, 49, 55, 59, 77, 78, 79, 80, 81 e 82 do presente processo.

Empresa: L.M.C. Tintas Ltda EPP, primeira classificada para os itens 40 e 41 do presente processo.

Empresa: New Master Tintas Ltda, primeira classificada para o item 04 do presente processo.

Empresa: Shop Signs Comunicação Visual Ltda, primeira classificada para os itens 06, 14, 15 e 18 do presente processo.

Empresa: Sinalizadora Paulista Comércio de Sinalização Ltda, primeira classificada para os itens 05 e 85 do presente processo.

Empresa: Ez-Lite Comércio de Sinalização de Trânsito Ltda, primeira classificada para os itens 16, 42, 43, 45, 46, 58, 60, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 84 e 86 do presente processo.

Empresa: Fokus Brasil Sinalização Viária Ltda, primeira classificada para os itens 39, 50, 53 e 54 do presente processo.

Empresa: Via São Paulo Com. Prod. e Serv. de Sinalização Ltda, primeira classificada para os itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do presente processo.

Empresa: Tecsinal Sinalização Viária Ltda, primeira classificada para os itens 07, 19, 20, 35, 51, 52, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83 e 87 do presente processo.

Empresa: Sinal Service Comercial Ltda, primeira classificada para os itens 01, 02 e 03 do presente processo.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 04 julho de 2007.

Ismael de Lisboa Neto
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

COMUNICADO – CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº: 0992/2007

TOMADA DE PREÇOS Nº: 0022/2007

Aquisição de testes laboratoriais, bem como a cessão, através de comodato do equipamento automatizado para a realização dos testes na Secretaria da Saúde. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas

atribuições legais, COMUNICA que decide CLASSIFICAR, com base no mapa demonstrativo das propostas, as seguintes empresas:

Empresa: Centerlab Central Laboratórios Ltda, primeira classificada para os itens 01, 02, 10, 11 e 21 do presente processo.

Empresa: Labinbraz Comercial Ltda, primeira classificada para os itens 08 e 13 do presente processo.

Empresa: R.C.L. Comercial Ltda, primeira classificada para os itens 03, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 do presente processo.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 04 julho de 2007.

Ismael de Lisboa Neto
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

COMUNICADO – CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº: 0429/2007

TOMADA DE PREÇOS Nº: 0020/2007

Aquisição de tintas e materiais de pintura a serem utilizados na manutenção em próprios municipais da PMV. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais e com base no despacho da Secretaria de Obras Públicas, COMUNICA que decide o seguinte: CANCELAR OS ITENS: 01 a 21 e 26, por não atender as necessidades do Departamento; e

CLASSIFICAR, com base no mapa demonstrativo das propostas, as seguintes empresas:

Empresa: ADV PADOCK COMÉRCIO LTDA, para o item 23 do presente processo.

Empresa: STILCOR INDUSTRIA DE TINTAS LTDA, para os itens 22, 24 e 25 do presente processo.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 05 julho de 2007.

Ismael de Lisboa Neto
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

COMUNICADO PROCESSO DE COMPRAS Nº 01962/2006

Tomada de Preços Nº 0029/2006

Aquisição de ecocardiograma colorido, para uso da Secretaria da Saúde.

A Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, através de seu Secretário, COMUNICA que diante da impugnação administrativa interposta contra o Edital da Tomada de Preços nº 0029/2006, pela empresa Ultra Imagem do Brasil Comércio, Importação, Exportação de Equipamentos Médicos Ltda., decide suspender preventivamente a Tomada de Preços nº 0029/2006, até o julgamento da impugnação administrativa.

Valinhos, 06 de julho de 2007.

Jorge Luiz De Lucca
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos



EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS – MAIO 2007

CARTA-CONTRATO

CONTRATO	TIPO	ANO	PC	ANO	MODALIDADE	N.º	ANO
0083	01 Carta-Contrato	2007	1126	2007	Dispensa de Licitação(SB)		
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS							
CONTRATADA PH CRM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA							
OBJETO Serviços de consultas de banco de dados para o Depto. de Execução Fiscal.							
VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA					
R\$6.000,00	365 Dias	02/05/2007					
0084	01 Carta-Contrato	2007	1129	2007	Dispensa de Licitação(SB)		
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS							
CONTRATADA AK PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA							
OBJETO Ministração de oficinas de dança de Salão e dança Flamenga para professores e alunos da Casa de Cultura.							
VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA					
R\$5.170,00	304 Dias	02/05/2007					
0085	01 Carta-Contrato	2007	1122	2007	Dispensa de Licitação(SB)		
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS							
CONTRATADA ÚNICA LIMPADORA E DEDETIZADORA LTDA							
OBJETO Serviços de segurança patrimonial desarmada no bairro da reforma Agraria-Casa do Agroturismo.							
VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA					
R\$3.900,00	23 Dias	04/05/2007					
0086	01 Carta-Contrato	2007	0655	2007	Convite	0092	2007
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS							
CONTRATADA XEROGRAFIA COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA ME							
OBJETO Fornecimento de até 396.000 cópias reprográficas preto e branco para o CAPI-Castelo.							
VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA					
R\$25.740,00	365 Dias	04/05/2007					
0087	01 Carta-Contrato	2007	0456	2007	Convite	0059	2007
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS							
CONTRATADA TELAMAR SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA							
OBJETO Locação de 01 copiadora/impressora para o departamento de Execução Fiscal.							
VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA					
R\$14.400,00	365 Dias	04/05/2007					
0088	01 Carta-Contrato	2007	0950	2007	Dispensa de Licitação(CIL)	0289	2007
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS							
CONTRATADA JPA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME							
OBJETO Serviços de reparo em passeios públicos danificados.							
VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA					
R\$6.992,70	183 Dias	04/05/2007					
0089	01 Carta-Contrato	2007	0451	2007	Dispensa de Licitação(CIL)	0129	2007
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS							
CONTRATADA CASSIO ALEXANDRE COSTALONGA VALINHOS							
OBJETO Montagem e desmontagem de tenda piâmide e tenda de circo.							
VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA					
R\$5.850,00	365 Dias	04/05/2007					
0090	01 Carta-Contrato	2007	0769	2007	Convite	0095	2007
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS							
CONTRATADA QUALY SERVICE PAISAGISMO LTDA ME							
OBJETO Serviços de roçada e remoção de graminhas em passeios diversas áreas verdes de Valinhos.							
VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA					
R\$50.000,00	183 Dias	07/05/2007					
0091	01 Carta-Contrato	2007	0775	2007	Convite	0101	2007
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS							
CONTRATADA ARBÓREA PLANEJAMENTO, PROJ. E CONSULTORIA S/S LTDA							
OBJETO Serviços de Assessoria Técnica ambiental para obras contra as cheias do Ribeirão Pinheiros, Valinhos/SP.							
VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA					
R\$25.000,00	180 Dias	07/05/2007					

CONTRATO	TIPO	ANO	PC	ANO	MODALIDADE	N.º	ANO
0092	01 Carta-Contrato	2007	0462	2007	Convite	0065	2007
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS							
CONTRATADA ARBÓREA PLANEJAMENTO, PROJ. E CONSULTORIA S/S LTDA							
OBJETO Serviços de assessoria e consultoria técnica para a Secretaria de Obras Públicas.							
VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA					
R\$33.950,00	365 Dias	07/05/2007					
0093	01 Carta-Contrato	2007	0341	2007	Convite	0087	2007
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS							
CONTRATADA PLF CONSTRUTORA LTDA							
OBJETO Fornecimento de material e mão de obra para remoção e recuperação de guias e sargetas no loteamento São Luiz/Valinhos/SP.							
VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA					
R\$122.079,47	60 Dias	07/05/2007					
0094	01 Carta-Contrato	2007	0653	2007	Convite	0090	2007
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS							
CONTRATADA QUALY SERVICE PAISAGISMO LTDA ME							
OBJETO Serviços de poda, limpeza e remoção de ervas daninhas em até 1.200 árvores.							
VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA					
R\$57.600,00	365 Dias	07/05/2007					
0096	01 Carta-Contrato	2007	0951	2007	Dispensa de Licitação(CIL)	0290	2007
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS							
CONTRATADA VIANEIA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA ME							
OBJETO Fornecimento de 16 passagens áreas.							
VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA					
R\$7.278,72	183 Dias	09/05/2007					
0097	01 Carta-Contrato	2007	0774	2007	Convite	0100	2007
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS							
CONTRATADA MAFURGEL COMÉRCIO LTDA							
OBJETO Fornecimento de 3.000 kg de batata desidratada em flocos para a merenda escolar.							
VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA					
R\$41.400,00	183 Dias	09/05/2007					
0098	01 Carta-Contrato	2007	0589	2007	Convite	0076	2007
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS							
CONTRATADA TRANSFARIA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME							
OBJETO Fornecimento de transporte de pessoas com necessidades especiais ao Lar Cab.							
VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA					
R\$39.283,20	236 Dias	09/05/2007					
0099	01 Carta-Contrato	2007	1195	2007	Dispensa de Licitação(SB)		
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS							
CONTRATADA ROSÂNGELA ESTELA LOVIZARO							
OBJETO Ministrar aulas de Manicure e Pedicure a grupo de pessoas atendidas pelos Projetos CEM e PRC.							
VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA					
R\$2.250,00	77 Dias	15/05/2007					
0100	01 Carta-Contrato	2007	1242	2007	Dispensa de Licitação(SB)		
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS							
CONTRATADA LUCIANA MOLINARI D'OLIVEIRA							
OBJETO Serviços para execução das ações operacionais de recadastramento de famílias inseridas no Programa Bolsa Família.							
VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA					
R\$4.659,20	122 Dias	16/05/2007					
0101	01 Carta-Contrato	2007	0865	2007	Convite	0105	2007
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS							
CONTRATADA TELAMAR SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA							
OBJETO Locação de copiadora com capacidade de 10.000 cópias mensais, para a Secretaria de Administração e Informatização.							
VALOR	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA					
R\$8.040,00	365 Dias	22/05/2007					





CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO
0102 01 Carta-Contrato 2007 0934 2007 Convite 0109 2007
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
CONTRATADA ACQUARELLA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA

OBJETO
Fornecimento de 7.000 garrafas de água mineral sem gás, de 20 litros cada.
VALOR R\$15.750,00
VIGÊNCIA 365 Dias
DATA ASSINATURA 22/05/2007

CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO
0103 01 Carta-Contrato 2007 2520 2006 Convite 0216 2006
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
CONTRATADA ITAJUBA CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA

OBJETO
Empresa de engenharia para recuperação de galerias de águas pluviais na rua Clark, bairro Macuco, Valinhos.
VALOR R\$25.466,02
VIGÊNCIA 60 Dias
DATA ASSINATURA 22/05/2007

CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO
0104 01 Carta-Contrato 2007 0020 2007 Convite 0086 2007
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
CONTRATADA LUCILENE SILVIA BALDIN ME

OBJETO
Fornecimento de 15.000 kg de salsicha de frango para a Merenda Escolar.
VALOR R\$57.600,00
VIGÊNCIA 183 Dias
DATA ASSINATURA 22/05/2007

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO
0024 02 Termo de Contrato 2007 0173 2007 Tomada de Preços 0002 2007

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
CONTRATADA SANBELL COMERCIAL CONSTRUTORA LTDA

OBJETO
Execução da construção do Centro Municipal Sócio Esportivo, Campo do JUPA.
VALOR R\$227.328,88
VIGÊNCIA 152 Dias
DATA ASSINATURA 02/05/2007

CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO
0025 02 Termo de Contrato 2007 0175 2007 Tomada de Preços 0004 2007
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
CONTRATADA BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO
Execução da adequação de Auditório Cultural na rua Campos Salles nº 65-Valinhos/SP.
VALOR R\$264.800,00
VIGÊNCIA 152 Dias
DATA ASSINATURA 02/05/2007

CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO
0026 02 Termo de Contrato 2007 0172 2007 Tomada de Preços 0001 2007
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
CONTRATADA L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO
Execução, adequação e ampliação do pavilhão A JoãoPaulo II, para a implantação de Centro Cultural.
VALOR R\$425.833,34
VIGÊNCIA 183 Dias
DATA ASSINATURA 02/05/2007

CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO
0028 02 Termo de Contrato 2007 0349 2007 Convite 0054 2007
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
CONTRATADA CONSUTEC CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

OBJETO
Serviços para compactação e reaterro de talude em trecho do Ribeirão Pinheiros.
VALOR R\$86.488,10
VIGÊNCIA 91 Dias
DATA ASSINATURA 08/05/2007

CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO
0029 02 Termo de Contrato 2007 0931 2007 Pregão Eletrônico 0105 2007
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
CONTRATADA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

OBJETO
Fornecimento de 4.800 cestas básicas para os servidores públicos municipais.
VALOR R\$110.256,00
VIGÊNCIA 275 Dias
DATA ASSINATURA 08/05/2007

CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO
0030 02 Termo de Contrato 2007 0217 2007 Tomada de Preços 0007 2007
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
CONTRATADA USINA PAULISTA DE BRIT. PEDREIRA SÃO JERÔNIMO LTDA

OBJETO
Fornecimento de 3.000 m3 de pedrisco limpo.
VALOR R\$91.500,00
VIGÊNCIA 365 Dias
DATA ASSINATURA 09/05/2007

CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO
0032 02 Termo de Contrato 2007 0174 2007 Tomada de Preços 0003 2007
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
CONTRATADA SANBELL COMERCIAL CONSTRUTORA LTDA

OBJETO
Execução do Centro de Múltiplo Uso, no Parque de Exposições Monsenhor Bruno Nardini.
VALOR R\$271.859,80
VIGÊNCIA 244 Dias
DATA ASSINATURA 25/05/2007

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos

SECRETARIA DE**OBRAS PÚBLICAS****Edital de Convocação
Plano Comunitário de Iluminação
Pública nº 004 / 2007**

**Local: Rua Romão Trigo – Chácaras
São Bento**

Conforme determina o artigo 9º da Lei Municipal nº 3.130/97, atualizado pela Lei Municipal nº 3.300/99, informamos que se encontram à disposição dos proprietários dos imóveis localizados na Rua Romão Trigo – loteamento Chácaras São Bento, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para análise e verificação os seguintes documentos:

Orçamento total dos custos; plano de rateio; valores correspondentes a cada proprietário e, as delimitações das áreas beneficiadas referente aos serviços de iluminação pública a serem realizados, através do Plano Comunitário de Melhoramentos pela Cia Paulista de Força e Luz - C P F L. Os documentos acima citados encontram na sede da Secretaria de Obras Públicas, sito à Rua Americana, nº 482, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, São Paulo.

Os interessados poderão analisar os documentos e apresentar impugnações, em até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

Valinhos, 10 de Julho de 2007.

Nair Katsumi Oganeku
Chefe da S.D.U.

Jorge Roberto Banhe
Diretor do D.I.U. / S. O. P.

**Edital de Convocação
Plano Comunitário de Iluminação
Pública nº 005 / 2007**

**Local: Rua Paulo VI – Jardim Soleil,
Bairro das Nações**

Conforme determina o artigo 9º da Lei Municipal nº 3.130/97, atualizado pela Lei Municipal nº 3.300/99, informamos que se encontram à disposição dos proprietários dos imóveis localizados na Rua Paulo VI (trecho) – Bairro das Nações, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para análise e verificação os seguintes documentos:

Orçamento total dos custos; plano de rateio; valores correspondentes a cada proprietário e, as delimitações das áreas

beneficiadas referente aos serviços de iluminação pública a serem realizados, através do Plano Comunitário de Melhoramentos pela Cia Paulista de Força e Luz - C P F L. Os documentos acima citados encontram na sede da Secretaria de Obras Públicas, sito à Rua Americana, nº 482, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, São Paulo.

Os interessados poderão analisar os documentos e apresentar impugnações, em até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

Valinhos, 10 de Julho de 2007.

Nair Katsumi Oganeku
Chefe da S.D.U.

Jorge Roberto Banhe
Diretor do D.I.U. / S. O. P.

SECRETARIA DE**PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE****DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 023/2007**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a lavratura do Auto de Infração nº 007/2007 – série SMA, de 03 de Julho de 2007, a **Alaor Azael Amgarten**, proprietário do imóvel sito a Rua dos Chilenos, Quadra E, Lote 06, Nova Suíça, por ocorrência de queimada em terreno de sua propriedade, causando poluição ao meio ambiente através da deterioração da qualidade do ar, tornando-o nocivo à saúde e ao bem estar público, além de prejudicar as atividades normais da comunidade, bem como o uso e gozo das propriedades limdeiras, contrariando o disposto nos artigos 56 e 125, combinados com os artigos 54, 116, 117 (incisos IV e V) e 118 da Lei 2953/1996 (Código de Posturas do Município de Valinhos), estando sujeito às penas previstas no artigo 130 do referido diploma legal. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para a defesa ou impugnação do auto de infração, conforme determina o inciso V, do artigo 132, da Lei Municipal nº 2953/96.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 04 de julho de 2007.

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor de Meio Ambiente



SECRETARIA DE

RECURSOS HUMANOS

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA N.º 10631/2007
DISPENSAR, A PEDIDO.**

do Quadro de Pessoal – Parte Variável da Prefeitura do Município de Valinhos, as seguintes servidoras:

1. Ana Paula Videira da Silva, Recepcionista de Saúde da Secretaria de Saúde, a partir de 1.º de junho de 2007, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 6133/2007-PMV;

2. Sibebe de Souza Lima, Auxiliar de Dentista da Secretaria de Saúde, a partir de 04 de junho de 2007, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 6167/2007-PMV.

Valinhos, 26 de junho de 2007.

**PORTARIA N.º 10632/2007
DESIGNAR**

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 “caput” e §§ da Lei n.º 3182/98, o servidor **Antonio Ricardo Surita dos Santos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor da Procuradoria Judicial, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, para responder pelas funções do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Defesa do

Consumidor, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98 e suas alterações, durante o período de 10 a 19 de julho de 2007, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 6728/2007-PMV.

Valinhos, 26 de junho de 2007.

PORTARIA N.º 10633/2007

considerando as providências levadas a efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

1. Luiza Maria Buffo, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Ref. 37, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Educação, a partir de 26 de junho de 2007;

2. Pérciles Mariotto, para exercer o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Ref. 93, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, junto

à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 26 de junho de 2007.

Valinhos, 26 de junho de 2007.

**PORTARIA N.º 10634/2007
RETIFICAR.**

a Portaria n.º 10626, datada de 20 de junho de 2007, para declarar que o emprego correto do servidor **Manuel Dias da Silva Neto** é Médico Ginecologista Plantonista.

Valinhos, 28 de junho de 2007.

PORTARIA N.º 10635/2007

considerando as providências levadas a efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

1. Mariana Nucci de Oliveira Barreto da Costa, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Ref. 37, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, a partir de 28 de junho de 2007;

2. Luciene Orfale Gonçalves, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, Ref. 31, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Educação, a partir de 28 de junho de 2007.

Valinhos, 28 de junho de 2007.

**PORTARIA N.º 10636/2007
DESIGNAR.**

com fundamento no artigo 119 da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), a seguinte servidora:

Patrícia de Camargo Fagundes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção Administrativa, do Departamento Administrativo, da Secretaria de Educação para prestar serviços junto a Secretaria de Governo, a partir de 30 de maio de 2007, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 984/2007-PMV.

Valinhos, 29 de junho de 2007.

**PORTARIA N.º 10637/2007
EXONERAR, A PEDIDO.**

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

Eder Carturan, do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve II, da Secretaria de Administração e Informatização, a partir de 18 de junho de 2007, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 6435/2007-PMV.

Valinhos, 29 de junho de 2007.

**PORTARIA N.º 10638/2007
CONCEDER**

com fundamento no artigo 201, da Lei n.º

2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos),

licença para tratar de interesse particular, à servidora **Débora Adriana Miorin**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, junto a Secretaria de Recursos Humanos, durante o período de 1.º de julho de 2007 a 30 de junho de 2009, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 6445/2007-PMV.

Valinhos, 02 de julho de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAIUME
Diretor do Departamento de Pessoal

SECRETARIA DA

SAÚDE

EDITAL 354/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 567/07
Nº CEVS: 355620601-471-000014-1-4
Data de Validade: 29/06/2008
Razão Social: CLARINO DIVINO FARIAS ALVES ME
CNPJ/CPF: 07356307000179
Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: CLARINO DIVINO FARIAS ALVES
CPF: 279.583.375-15

Nº Protocolo: 464/07
Nº CEVS: 355620601-864-000002-1-3
Data de Validade: 26/06/2008
Razão Social: MURARO LABORATÓRIO - LTDA
CNPJ/CPF: 66076423000101
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal: WANDERLY REGINA MURARO
CPF: 094.498.678-10
CRF: 14.704
Resp. Técnico: WANDERLY REGINA MURARO
CPF: 094.498.678-10
CRF: 14.704

Valinhos, 10 DE JULHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 355/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 568/07
Nº CEVS: 355620601-472-000035-1-4
Data de Validade: 29/06/2008
Razão Social: HELENA SILVA RIBEIRO ALVES - ME
CNPJ/CPF: 07662528000175
Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Resp. Legal: HELENA SILVA RIBEIRO ALVES
CPF: 120.743.358-65

Nº Protocolo: 267/07
Nº CEVS: 355620601-561-000205-1-6
Data de Validade: 29/06/2008
Razão Social: LANCHONETE COYOTE DA MONTANHA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 074116541000144
Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTO
Resp. Legal: THIAGO DE CARVALHO
CPF: 340.225.608-86

Valinhos, 10 DE JULHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 356/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 565/07
Nº CEVS: 355620601-472-000034-1-7
Data de Validade: 27/06/2008
Razão Social: GLAUCIA NOGUEIRA ROSCANI - ME
CNPJ/CPF: 05924862000124
Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: GLAUCIA NOGUEIRA ROSCANI
CPF: 273.830.528-89

Nº Protocolo: 578/07
Nº CEVS: 355620601-109-000012-1-0
Data de Validade: 28/06/2008
Razão Social: SIENE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 5502982000139
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: HAMILTON MARCHIORI
CPF: 045.838.948-05
Resp. Técnico: MARCELO DE SOUZA SILVA
CPF: 172.497.498-03
CRQ: 4.435.252

Valinhos, 10 DE JULHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 357/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Assunção de Responsável Técnico Substituto** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 574/07
Nº CEVS: 355620601-477-000021-1-9
Razão Social: MODHERMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07268207000190
Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Técnico Substituto: CAROLINA AP. A. BRASIL MOREIRA
CPF: 256.191.298-10 CRF: 25.999

Valinhos, 10 DE JULHO DE 2007.





REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 358/07**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** e a **Assunção de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 518/07-572/07
Nº CEVS: 355620601-562-000006-1-2
Data de Validade: 29/06/2008
Razão Social: RESTAURANTE MANILA LTDA
CNPJ/CPF: 00001561000296
Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: NILO CÉSAR TORDIN
CPF: 819.824.298-87
Resp. Técnico: JULIANA DE CAVALHO MQ. GOMES
CPF: 227.042.558-81CRN: 11.088

Valinhos, 10 DE JULHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 359/07**Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cancelamento da Licença de Funcionamento/CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº CEVS: 355620601-552-000341-1-8
Razão Social: ELIANE AUXILIADORA BASSANI CAPACI - ME
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
CNPJ/CPF: 06061377000137
Resp. Legal: ELIANE AUXILIADORA BASSANI CAPACI
CPF: 059.238.718-66

Valinhos, 10 DE JULHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 360/07**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** e a **Alteração de Dados Cadastrais (Responsável Legal)** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 571/07
Nº CEVS: 355620601-561-000062-1-1
Data de Validade: 28/06/2008
Razão Social: MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 42591651089705
Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: SÉRGIO DANIEL ALONSO
CPF: 230.933.518-55

Valinhos, 10 DE JULHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 361/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 500 série CC ao SUPERMERCADO DOURADO LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 10 DE JULHO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 362/07

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA vem pelo presente, comunicar a lavratura do Termo de Interdição Equipamento Nº050/CC a chácara de propriedade da Sra. INES D' AVILA RIBEIRO GRAY.

De acordo com artigo 10 e seus incisos e de acordo com os artigos 26 e 28 da Portaria 518/04 combinado com os artigos 12, 18, 92, 110 e 122 incisos III e XIX, além dos artigos 112 inciso V e artigos 115 inciso III da Lei 10083/98.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital

VALINHOS, 10 DE JULHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 363/07

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA vem pelo presente, comunicar a lavratura do Termo de Interdição Equipamento Nº049/CC ao POSTO BR de propriedade do Sr. RODRIGO BORSATO.

De acordo com artigo 10 e seus incisos e de acordo com os artigos 26 e 28 da Portaria 518/04 combinado com os artigos 12, 18, 92, 110 e 122 incisos III e XIX, além dos artigos 112 inciso V e artigos 115 inciso III da Lei 10083/98.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital

VALINHOS, 10 DE JULHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 364/07

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA vem pelo presente, comunicar a lavratura do Termo de Interdição Equipamento Nº067/CC a GREEN AMERICAN BAR.

De acordo com artigo 10 e seus incisos e de acordo com os artigos 26 e 28 da Portaria 518/04 combinado com os artigos 12, 18,

92, 110 e 122 incisos III e XIX, além dos artigos 112 inciso V e artigos 115 inciso III da Lei 10083/98 do Código Sanitário Estadual.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital

VALINHOS, 10 DE JULHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 365/07

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA vem pelo presente, comunicar a lavratura do Termo de Interdição Equipamento Nº047/CC a CHÁCARA RÉCANTO DO BANCÁRIO – proprietário JOSÉ DE SETTA.

De acordo com artigo 10 e seus incisos e de acordo com os artigos 26 e 28 da Portaria 518/04 combinado com os artigos 12, 18, 92, 110 e 122 incisos III e XIX, além dos artigos 112 inciso V e artigos 115 inciso III da Lei 10083/98 do Código Sanitário Estadual.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital

VALINHOS, 10 DE JULHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 366/07

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA vem pelo presente, comunicar a lavratura do Termo de Interdição Equipamento Nº048/CC a CHÁCARA de propriedade do Sr. BASÍLIO TORMENA JÚNIOR.

De acordo com artigo 10 e seus incisos e de acordo com os artigos 26 e 28 da Portaria 518/04 combinado com os artigos 12, 18, 92, 110 e 122 incisos III e XIX, além dos artigos 112 inciso V e artigos 115 inciso III da Lei 10083/98 do Código Sanitário Estadual.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital

VALINHOS, 10 DE JULHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 367/07**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 376/07
Nº CEVS: 355620601-472-000047-1-5
Data de Validade: 26/06/2008
Razão Social: DOCERIA E CONFEITARIA CAMPO VERDE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 053955738000179
Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: JOÃO PAULO DA COSTA VIANA
CPF: 217.031.748-10
Nº Protocolo: 579/07
Nº CEVS: 355620601-472-000032-1-2
Data de Validade: 04/07/2008
Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA

PREDILETA LTDA
CNPJ/CPF: 05628572000133
Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: CLAUDINEI AP. ZANDONA
CPF: 283.734.948-80

Valinhos, 10 DE JULHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 368/07**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 597/07
Nº CEVS: 355620601-561-000240-1-5
Data de Validade: 05/07/2008
Razão Social: PEDRAO AUTO LANCHES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 44210524000182
Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA
CPF: 869.334.778-00

Nº Protocolo: 0569/07
Nº CEVS: 355620601-931-000018-1-3
Data de Validade: 02/07/2008
Razão Social: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA COUNTRY CLUB
CNPJ/CPF: 46099297000195
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
Resp. Legal: MOYSÉS ANTONIO MOISÉS
CPF: 721.735.138-34
Resp. Técnico: DÉCIO ZENONE JUNIOR
CPF: 120.750.658-37 CREF: 013532-G/SP

Valinhos, 10 DE JULHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 369/07**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 587/07
Nº CEVS: 355620601-561-000321-1-5
Data de Validade: 05/07/2008
Razão Social: THIAGO SAMASSO - ME - CAFETERIA
CNPJ/CPF: 08801624000110
Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: THIAGO SAMASSO
CPF: 338.644.288-90

Nº Protocolo: 588/07
Nº CEVS: 355620601-562-000023-1-3
Data de Validade: 29/06/2008
Razão Social: CHR HANSEN IND. E COM. LTDA
CNPJ/CPF: 48871545000108
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: ANTONIO CARLOS ORTOLANO
CPF: 031.104.098-52





Resp. Técnico: CACILDA P. DE OLIVEIRA MACHADO
CPF: 286.998.618-18 CRN: 13.569

Valinhos, 10 DE JULHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 370/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** nº 527, série CC, a HULA HOOP ENTRETENIMENTOS LTDA, em 04 de Julho de 2007.

Conforme o disposto no artigo 39 da Lei 10083/98 e de acordo com o artigo 92, 110 e 122 incisos XI e XIX da mesma lei. Portaria CVS 06/99 e RDC 216/04.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 11 DE JUNHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 371/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 124/2007
Nº CEVS: 355620601-471-000021-1-9
Data de Validade: 25/06/2008
Razão Social: A. J. FINGOLO VALINHOS
CNPJ/CPF: 60366150000145
Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: ANTONIA JACILÉ FINGOLO
CPF: 138.024.328-94

Valinhos, 10 DE JULHO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

SECRETARIA DE

SERVIÇOS URBANOS

Secretaria de Serviços Urbanos
Departamento de Limpeza Pública
Edital de Notificação nº 11/2007

Pelo Presente Edital, ficam notificados os proprietários dos lotes, abaixo relacionados, a executarem o corte do mato e respectiva limpeza, até o dia 27 de julho de 2007.

Chac S. Bento	Quadra Lote
Maria Gilda Ferraz C. Coelho	030 014
Afiza Zenedin Kondo	030 015
Antonio Bento Ferraz	030 016
José Victorino Buzanello	030 017

Jd Dos Manacás	Quadra Lote
Christovam Castro	00g 001

Jd Maria Ilydia	Quadra Lote
Haroldo Da Silva	00a 002
Ruy Antonio Meirelles Dos Santos	00e 008

Ruy Antonio Meirelles Dos Santos	00e 011
Ruy Antonio Meirelles Dos Santos	00e 015
Ruy Antonio Meirelles Dos Santos	00e 016

Jd Nova Esp Santo	Quadra Lote
Francisco J. M. De Andrade	00k 001
Djair Da Silva Alvarenga	00k 002
Marcelo Garcia	00k 003
Vanderlei Moltine	00k 004

Maria Claudia Rodrigues Pereira De Oliveira	00k 005
Jandira Rampazzo Martini	00k 006

Jd Primavera	Quadra Lote
Edson Airton Bersan	00b 005

Jd. Europa	Quadra Lote
Walter Adalgio Junior	00c 018

Joapiranga	Quadra Lote
Alexandra Alves Correa	00b 019
Alexandra Alves Correa	00b 020
Anna H. Molleta Correa	00b 021

Paiquere	Quadra Lote
Ronaldo Della Piazza Bueno	00c 019

Pq Monte Verde	Quadra Lote
Jose Raphael Munhoz	009 008
Odinei Alberto Porphirio / E Outro	009 009
Ricardo Aparecido T. Carratu	010 003

Pq. Terra Nova	Quadra Lote
Daniel Goldenbaum	00j 015

Res Ana Carolyn li	Quadra Lote
Maxalem Inacio Da Silva	00d 029
João Soares Gomes	00d 032
Reginaldo Cezar Mian	00d 047
Fausto Leme Junior	00d 048

Res Fonte Nova	Quadra Lote
João Dos Santos	00b 015

Vale Verde	Quadra Lote
Angelo Miranda Neto	00a 08b
Eurides Antonio Sabino Filho	00c 04a
Marcia De Castro Melo	00c 09a
Josivan Lopes Da Silva	00m 07c
Artur Duarte Da C. Filho	00m 09c

Vila Molleta	Quadra Lote
Leonor Kellesli	00f 005

O não cumprimento destas exigências acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução dos serviços, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis nºs 2626/93 e 2953/96.

Obs: os lotes que se encontrarem com os serviços executados até o dia 27 de julho de 2007 serão desconsiderados do presente Edital.

Valinhos, 10 de julho de 2007.

Sidnei Ap. Reale
Diretor

Engº José Eduardo Figueiredo
Secretário da S.S.U.

SECRETARIA DE

TRANSPORTES E TRÂNSITO

**EDITAL Nº 18/2007
D.T.T. / S.T.T.**

A Secretaria de Transportes e Trânsito comunica a todos os **CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR**, que de 16 a 31 de julho de 2007, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, estão convocados a se apresentarem junto ao Almoxarifado Municipal, sito à Rua Marques de Itú, nº 170, para vistoria semestral nos veículos destinados ao transporte de escolares, munidos dos seguintes documentos:

02 – cópias da habilitação

02 – cópias do C.I.C.
02 – cópias do R.G.
02 – cópias da carteira de condutor escolar
02 – cópias do documento do veículo
02 – cópias do comprovante de residência
02 – cópias do seguro obrigatório

Valinhos, 03 de julho de 2007.

Sylvio Antonio da Silva
Depto. de Transportes e Trânsito
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

DEPARTAMENTO DE

**ÁGUAS E ESGOTOS
DE VALINHOS**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
1º. Publicação**

Pelo presente edital, convoco os interessados nos processos administrativos abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, junto a Seção de Protocolo e Arquivo, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, sito à Rua: Orozimbo Maia, s/nº - E.T.A. II, Vila Sônia, para tratarem de assuntos de seu interesse.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado.

P.A. nº	Requerente
0639/2006	Mário Sérgio Coletti
1450/2006	Messias Gramostini
1784/2006	Alexandre Somera
1889/2006	Helena Cardoso
0097/2007	Andréia Soares Ribeiro
0118/2007	Cláudia Regina Miorin
0202/2007	Maria Elvira Scapucin
0253/2006	Mary Ap. Oscar
0288/2006	Regina Coeli Velten

Valinhos, 10 de julho de 2007.

TERCIA SOLANGE MARIANO
Chefe da S.P.A.

ELISABETE APARECIDA FELTRIN
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

Republicação dos extratos dos Contrato nºs 041/2007 e 042/2007, publicados com incorreções no Boletim Municipal nº 1030, de 04 de julho de 2007, às fls. 13:

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 041/2007-DAEV
CONTRATANTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de coleta, transporte e disposição final de lodo proveniente do decanter centrífuga, areia proveniente do desarenador e resíduo orgânico proveniente da peneira rotativa e gradeamentos, da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Capuava.
VALOR: R\$ 49.000,00
PROC. ADM. 782/2007-DAEV – Contratação

Emergencial (art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93)

VIGÊNCIA: 03 meses, a partir de 14 de maio de 2007, data em que retroage para todos os fins e efeitos

DATA ASSINATURA: 20 de junho de 2007.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 042/2007-DAEV
CONTRATANTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: DUARTE & SILVEIRA TREINAMENTOS E EVENTOS EMPRESARIAIS S/C LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria, abrangendo as áreas jurídico-tributária e orçamentária-financeira.

VALOR: R\$ 26.400,00

PROC. ADM. 848/2007-DAEV – Inexigibilidade de Licitação (art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93)

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA ASSINATURA: 22 de junho de 2007.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DA PORTARIA JÁ PUBLICADA NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA N.º 1889 / 2007
NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei nº 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei nº 3182/98, a servidora: **Patrícia Regina Barbin**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo I, lotada junto a Presidência, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção Administrativa do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, durante o período de 11 de julho de 2007 a 30 de julho de 2007, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias.

Valinhos, 10 de julho de 2007.

ELISABETE APARECIDA FELTRIN
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora

ENGº. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**PORTARIA CMDCA nº 01/2007
De 03 de julho de 2007**

"Aprova relatório final da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na forma que específica e dá outras providências"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.731 de 03 de junho de 1994, com posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprova relatório final da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Indica delegados de Valinhos/SP para a VII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Representantes da Juventude:

a.1) Titulares

- Larissa Elisa Martins, DN. 31/05/94, 7ª série da EMEF Jerônimo Alves Correa.
- Michele de Souza, DN. 14/09/91, 8ª série da EMEF Jorge Bierrembach de Castro.

a.2) Suplentes

- Matheus Romanetto, DN. 13/12/95, 6ª série do Colégio Fundamentum.
- Rebeca Stephanie Torezin, DN. 29/09/92, 8ª série do SESI 299.

b) Representantes da Comunidade:

b.1) Titulares

- Cláudia P. Bellintani, Psicóloga do Projeto Gravidez na Adolescência.
- Manassés P. Campanha, Assistente Social do Projeto Crescer.

b.2) Suplentes

- Adriana Isabel G. Mayr, Professora da Rede Municipal de Ensino.
- Lúcia Chuery, membro suplente do Poder Público no CMDCA.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos - SP, 03 de julho de 2007.

MARCOS FERNANDO CÂNDIDO
Presidente do CMDCA

RELATÓRIO FINAL - VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VALINHOS/SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeou em reunião plenária realizada no dia 11/04/07 a Comissão de Organização da VII Conferência Municipal, que contou com o apoio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação - SDSH, e com Clube Atlético Valinhense, que cedeu o local e a infra-estrutura para a realização do evento.

A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos foi realizada em duas etapas: 06 e 22 de junho de 2007, na sede do Clube Atlético Valinhense, localizado à Avenida Onze de Agosto nº 2095, Bairro Nova Valinhos, na cidade de Valinhos - SP.

A sociedade civil e todos os poderes constituídos foram convocados mediante editais publicados no Boletim Municipal do ano 16, sob o nº 1025, de 30/05/2007, e o nº 1028, de 20/06/07.

PROGRAMAÇÃO DO DIA 06 de Junho de 2007

07:30 Recepção e Credenciamento
08:00 Abertura Oficial com Hino Nacional no Ritmo Hip-hop com Dança
08:15 Palavra do Secretário do Desenvolvimento Social e Habitação
 Palavra do Prefeito Municipal de Valinhos-SP
08:45 Leitura e aprovação do Regimento

Interno da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Palavra do Presidente do CMDCA
 Palavra da Presidente do Conselho Tutelar
09:35 Palestra Projeto Crescer - "Atendimento de Adolescentes em Conflito com a Lei" - pelo Assistente Social Manassés Campanha

09:55 Apresentação "Dança de Rua"
10:10 Coffee-Breake
10:25 Apresentação de Peça Teatral Infantil - Projeto Janela Aberta

10:40 Palestra Projeto Janela Aberta - pela Coordenadora do Programa Sara Dias de Souza
11:00 Palestra Projeto Gravidez na adolescência, com a Psicóloga do Programa Cláudia Bellintani. Depoimento de Adolescente Beneficiada pelo Projeto

11:20 Palestra Projeto Conversas em Família - com as Terapeutas Sistemáticas de Família e Comunidade, Éliada Espônto Castanho e Marcela Monteiro Sidney

11:50 Debates
12:00 Encerramento - Presidente do CMDCA

PROGRAMAÇÃO DO DIA 22 de Junho de 2007

07:30 Recepção e Credenciamento
08:00 Abertura Oficial com Hino Nacional
08:15 Palavra do Presidente do CMDCA
08:30 Palestra: "Redução da Maioridade Penal" com a Exma. Sra. Dra. Dora Aparecida Martins - Juíza da 2ª Vara da Família do Tatuapé/SP

09:15 Coffee-Breake
09:30 Formação dos grupos para formulação das propostas
10:30 Apresentação e Consolidação das propostas dos grupos.

11:15 Eleição dos Delegados Titulares e Suplentes que participarão da Conferência Estadual

11:30 Apresentação do coral Infantil do Projeto "Janela Aberta"
11:45 Encerramento

A abertura do dia 06/06/07 teve início com a palavra do Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação, Sr. Aldemar Veiga Júnior em seguida passou-se a palavra ao ex. Prefeito Municipal de Valinhos, Dr. Marcos José da Silva; o Presidente do CMDCA, Sr. Marcos Fernando Cândido e a Presidente do Conselho Tutelar, Sra. Alessandra Forner. Após os discursos, deu-se seqüência à programação.

Participaram ainda Coordenadores, Diretores, Professores e Representantes de Entidades. Nesse dia, foi entregue aos coordenadores Roteiro para o Desenvolvimento dos Trabalhos nas Escolas, que listou sugestões de assuntos a serem discutidos sobre a relação do aluno com a escola, a família, o bairro e o município. Posteriormente, eles também ficaram de receber cópia do DVD para que o conteúdo desta etapa chegasse a todos os alunos.

No dia 22/06/07, a abertura foi realizada pelo Presidente do CMDCA, Sr. Marcos Fernando Cândido, e, na seqüência, a Dra. Dora Aparecida Martins - Juíza da 2ª Vara da Família do Tatuapé/SP ministrou Palestra com o tema "Redução da Maioridade Penal".

Tivemos a participação na plenária dos seguintes seguimentos: Conselheiros Municipais, Conselheiros Tutelares, Dirigentes de Entidades, Técnicos e Educadores de organizações governamentais e não-governamentais, representantes de Escolas EMEF, Escolas Particulares, Sesi, e interessados em geral.

Em seguida foram formados 05 (cinco) grupos para discussão dos eixos e elaboração das propostas, a partir do material produzido nas escolas que teve como base o DVD e o Roteiro entregue na primeira etapa. Cada grupo foi composto de maneira mista, de modo a ter representantes dos seguimentos participantes,

e, contou com o apoio de 02 (dois) facilitadores (membros do CMDCA, da comissão organizadora da conferência e de Entidades Assistenciais) e 01 (um) relator escolhido pelos componentes do grupo, que juntamente com outros adolescentes, apresentaram as propostas para a plenária.

A discussão contemplou os três eixos estratégicos, nos termos das orientações do CONANDA para 2007, conforme descrição abaixo:

1º Eixo: Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo (SINASE) como marco regulatório de atendimento sócio-educativo

2º Eixo: Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária: Marco regulatório da Política de Proteção

3º Eixo: Orçamento Criança e Adolescente: Garantia de Direitos.

Foram aprovadas pela Plenária da VII Conferência Municipal as seguintes propostas distribuídas pelos eixos estratégicos, nos seguintes termos:

EIXOS ESTRATÉGICOS

1º EIXO - SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO (SINASE) COMO MARCO REGULATÓRIO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO

- Manutenção da maioria penal (18 anos)

- Ampliação do Projeto Crescer (atendimento sócio-educativo em prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida) com contratação de mais profissionais para o corpo técnico.

- Instituição de programas para atendimento ao adolescente que vivenciou situações de conflito com a lei e que recebeu como medida sócio-educativa a advertência.

- Criação do Programa de acolhimento de adolescentes que passaram por medidas protetivas de tratamento do alcoolismo/drogadição (Casa de Passagem).

2º EIXO - PLANO NACIONAL DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA: MARCO REGULATÓRIO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO

- Abertura do espaço do Parque Municipal (Festa do Figo) para atividades de lazer e esporte, para a comunidade Valinhense, nos finais de semana.

- Implementação das políticas públicas voltadas para o atendimento das famílias.

- Socialização dos projetos de atendimento às famílias e adolescentes que tiveram resultados positivos.

- Programa de orientação nutricional para a família em geral.

- Programa de orientação e discussão de temas transversais como: sexualidade, gravidez na adolescência, violência doméstica, drogadição/alcoolismo.

- Melhor utilização dos equipamentos sociais existentes nos bairros, com a promoção de atividades em finais de semana.

3º EIXO - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE: GARANTIA DE DIREITOS.

- Adaptação das escolas para alunos com necessidades especiais,

- Melhoria no planejamento e na qualidade da merenda escolar,

- Construção de novas creches para atender a demanda, e ampliação da faixa etária atendida para 06 anos.

- Ampliação da capacidade de atendimento no Projeto Recriação (atendimento para crianças

de 6 a 11 anos, com atividades recreativas no período inverso ao da escola).

- Ampliação de vagas nos Projetos que atendem adolescentes entre 12 e 14 anos.

- Conservação e manutenção dos prédios das escolas municipais, e cobertura das quadras poliesportivas.

- Laboratório de informática com computadores em condições de uso, e professores capacitados.

- Palestras de divulgação sobre o ECA, com ênfase no conhecimento das funções do CT e CMDCA

- Melhoria da Segurança nas escolas e nos bairros.

- Maior oferta de cursos profissionalizantes e implantação destes de forma descentralizada, com ênfase na zona rural.

- Capacitação da equipe de professores e demais funcionários, principalmente para o atendimento de alunos especiais e adictos.

- Ampliar e operacionalizar os equipamentos existentes nas escolas municipais para atender a demanda de atividades extracurriculares.

- Construção de Postos de Saúde nos bairros que não são contemplados. Ex: Pq. Das Colinas e Santo Antônio.

- Descentralização das atividades de lazer, cultura e esporte, investindo em modalidades diversas como: jogos de mesa e de salão.

- Melhoria do transporte coletivo e adaptação dos mesmos para portadores de necessidades especiais, principalmente na zona rural.

- Capacitação da equipe pedagógica para discussão de temas transversais como: sexualidade, gravidez na adolescência, drogadição e violência doméstica.

- Implementação de programas de referência para jovens na Casa do Adolescente (espaço criado pela prefeitura para o adolescente, hoje destinado basicamente para atendimento de saúde)

- Ampliação do quadro de funcionários nas escolas.

Após a explanação e a votação das propostas dos eixos estratégicos, partiu-se para eleição dos delegados, em plenária, tendo sido eleitos 04 (quatro) delegados titulares, dois adolescentes e dois adultos, e 4 (quatro) suplentes, na mesma proporcionalidade, que irão representar o Município de Valinhos-SP na VII Conferência Estadual do Direito da Criança e do Adolescente.

Ocorreu apresentação de 12 candidatas adolescentes e 04 adultos e, após a votação pela plenária, foram eleitos os seguintes delegados:

a) Representantes da Juventude:

a.1) Titulares

- Larissa Elisa Martins, DN. 31/05/94, 7ª série da EMEF Jerônimo Alves Correa.
- Michele de Souza, DN. 14/09/91, 8ª série da EMEF Jorge Bierrembach de Castro.

a.2) Suplentes

- Matheus Romanetto, DN. 13/12/95, 6ª série do Colégio Fundamentum.
- Rebeca Stephanie Torezin, DN. 29/09/92, 8ª série do SESI 299.

b) Representantes da Comunidade:

b.1) Titulares

- Cláudia P. Bellintani, Psicóloga do Projeto Gravidez na Adolescência.
- Manassés P. Campanha, Assistente Social do Projeto Crescer.

b.2) Suplentes

- Adriana Isabel G. Mayr, Professora da





Rede Municipal de Ensino.
· Lúcia Chuery, membro suplente do Poder Público no CMDCA.

Para encerrar o evento, o Presidente do CMDCA agradeceu ao Clube Atlético Valinhense, pela cessão do espaço, e a todos os participantes e colaboradores que fizeram com que este evento de fundamental importância acontecesse. Desejou também uma boa participação dos delegados na VII Conferência Estadual a ser organizada.

Valinhos-SP, 03 de julho de 2007.

Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal:

Elizabeth de Fátima Veronês Fernandes
Lucia Helena Chuery
Maria do Carmo Lima Batista
Rosana Aparecida Geraldo Moretto
Vanda Maria Aparecida Mariângelo Amadio

MARCOS FERNANDO CÂNDIDO
Presidente do CMDCA

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA REUNIÃO DA UBS SÃO MARCOS

Primeira (1ª) Reunião do Conselho Comunitário de Saúde CCS, da Unidade Básica de Saúde – UBS Jd. São Marcos, Biênio 2007/2009, realizada aos treze de junho de dois mil e sete (13/06/2007), nas dependências da própria UBS. Presentes os **conselheiros Titulares:** Gilberto Aparecido Borges, Hélia Fátima Peixoto Marques, Vinicius Cavichioli; presente o **conselheiro suplente:** Anderson Luiz Batista Pedral Cardoso. **Justificativas de ausência:** Gláucia Tonello Pollastrini e Carmen Rita Ortega Bandeira e Silva; presente também José Pio de Oliveira – presidente em exercício do conselho Municipal de Saúde. Reunião iniciada às 9:30 horas. **Item I da Pauta – Eleição da coordenação e secretaria do conselho Comunitário de Saúde – (art.12 R.I):** Foram eleitos: como **coordenador** Gilberto aparecido Borges, e como **secretário** Anderson Luiz Batista Pedral Cardoso; **Item II da Pauta: Levantamento das necessidades da UBS – São Marcos:** Como levantamento das necessidades da UBS foram abordadas as necessidades físicas, que conforme informação, sofrerá futura melhoria com uma nova unidade, e a necessidade emergencial da adequação da sala de inalação, pois possui um compressor muito ruidoso que incomoda o paciente e atrapalha o andamento do serviço; **Item III da Pauta – Assuntos Gerais:** foram abordadas a atual situação da rede municipal de saúde, o CAUE, e as dificuldades da relação CAUE – SANTA CASA. Nada mais havendo para se tratar de-se por encerrada a reunião, da qual eu Anderson Luiz B. Pedral Cardoso redigi a presente ata lançada em livro próprio, lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

PORTARIA CMS Nº 07/2007 DE 06 DE JULHO DE 2007

“VII Conferência Municipal de Saúde”.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, deliberou na 192ª reunião ordinária,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão da VII Conferência Municipal de Valinhos, composta pelos membros do CMS:

- representantes dos usuários – Gilberto Aparecido Borges, Bitinil Paixão da Silva, Vera Lúcia Soveral da Silveira e Maria das Neves,
- representantes dos trabalhadores – Aparecida de Fátima Oliva e Patrícia R. Furlan Fessel
- representantes do gestor – Carmen Rita Ortega A. B. Silva e Maria Regina A Guglielminetti

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, SP, 28 de Junho de 2007.

Ilídio de Albuquerque Cabral
Presidente do CMS

Maria do Carmo Ginéz
Secretária Executiva do CMS

Resolução CMS nº 04/2007.

“Dispõe sobre a realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Valinhos, na forma que especifica.”

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.387, de 25 de julho 1991.

CONSIDERANDO:

- o cronograma das conferência nas diversas esferas, nacional, estadual e municipal;
- que comunicação recebida do conselho Estadual de Saúde;
- o que prescreve o parágrafo 1º do artigo 1º, da lei federal nº 8.142/90;
- o tema proposta Saúde e qualidade de vida: **Política de estado e desenvolvimento”;**
- o que foi aprovado na 192ª Reunião, Ordinária, realizada no dia 27 de Junho de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - O CMS delibera pela realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Valinhos, que se realizará em 26 e 27/07/2007, no anfiteatro da FAV, com a seguinte programação:

26/07(5ª)

- 18:30h. abertura e inscrições
- 19:00h. início de palestra
- 22:00h. encerramento

27/07(6ª)

- 8:00h. abertura
- 8:30h. palestra
- 12-13:00h. almoço
- 13:00h. discussão dos temas
- 14:30h. apresentação
- 17:00h. termino

Artigo 2º - Espessa-se comunicação ao chefe do Poder Executivo, para que publique decreto municipal convocando a VII Conferência Municipal de Saúde de Valinhos.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, SP, 06 de Julho de 2007.

Ilídio de Albuquerque Cabral
Presidente do CMS

Vera Lúcia Soveral da Silveira
Coordenadora da VII Conferência Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais e no teor do que

prescreve a resolução CMS nº 04/2007,

CONVOCA:

Todos os interessados, representantes dos usuários, trabalhadores de saúde, prestadores de saúde, gestores municipais, para participarem da VII Conferência Municipal de Saúde, que terá a seguinte temática **“Saúde e qualidade de vida: Política de estado e desenvolvimento”**, que ira ocorrer nos dias 26/07 das 18:30 às 22:00h, e dia 27/07 das 8:00 as 17:00h, no anfiteatro da Faculdade de Valinhos, localizado à Av. Invernada, 595, Vila Gessy – Valinhos – SP.

Valinhos, SP, 06 de julho de 2007.

Ilídio de Albuquerque Cabral
Presidente do CMS

Vera Lúcia Soveral da Silveira
Coordenadora da VII Conferência Municipal de Saúde

Valinhos, 10 de junho de 2007.

Convocação

193º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Pela presente convocamos V. Sª., para a centésima nonagésima terceira Reunião ExtraOrdinária do Conselho Municipal de Saúde, para o próximo dia **16/07/2007 – 2ª feira, às 14:00h., na Sala Ivan Fleury, Prefeitura Municipal de Valinhos.**

Pauta

- 1 – Ad – referendun - alteração do regimento
- 2 – Mesa diretora (ratificação ou retificação)
- 3 – Regimento da VII conferência municipal
- 4 – Composição comissão fiscal
- 5 – Assunto Gerais

OBS.: Se não puder comparecer, favor comunicar seu suplente ou no telefone 3859-9191, para providências.

Ilídio de Albuquerque Cabral
Presidente do CMS

Maria do Carmo Ginez
Secretária Executiva do CMS

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS Extrato Contratual

Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: Audio Music Professional Aparelhos Eletro-Eletrônicos Ltda EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos para corte ao vivo para a Câmara Municipal de Valinhos, conforme especificações técnicas.
Valor Total: R\$ 79.926,75 (Setenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)
Verba Consignada em Orçamento sob n.º 4.4.90.52.0201.031.0001.2.0068
Vigência: 30 dias.
Origem: Licitação Convite nº 16/2007
Processo: n.º 023/2007
Contrato n.º 023/2007
Data da assinatura: 04.07.2007

Dr. João Moysés Abujadi
Presidente

Aparecida de Lourdes Teixeira
Advogada/ Procuradora

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS Extrato Contratual

Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: Dgody Equipamentos de Segurança Ltda ME
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Segurança Patrimonial não armada no prédio incluindo todos os mobiliários e equipamentos em geral da Câmara Municipal de Valinhos por período de 12 horas, das 18 às 6:00 horas, incluindo sábados, domingos e feriados.
Valor Total: R\$ 41.041,44 (Quarenta e um mil quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos)
Verba Consignada em Orçamento sob n.º 3.3.90.0601.031.0001.2.0068
Vigência: 12 (doze) meses
Origem: Licitação Convite nº 08/2007
Processo: n.º 015/2007
Contrato n.º 015/2007
Data da assinatura: 04.07.2007

Dr. João Moysés Abujadi
Presidente

Aparecida de Lourdes Teixeira
Advogada/ Procuradora

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS Extrato Contratual

Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: Audio Music Professional Aparelhos Eletro-Eletrônicos Ltda EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos para captação e equipamentos de iluminação para a Câmara Municipal de Valinhos.
Valor Total: R\$ 79.753,50 (Setenta e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
Verba Consignada em Orçamento sob n.º 4.4.90.52.0201.031.0001.2.0068
Vigência: 30 dias.
Origem: Licitação Convite nº 15/2007
Processo: n.º 022/2007
Contrato n.º 022/2007
Data da assinatura: 04.07.2007

Dr. João Moysés Abujadi
Presidente

Aparecida de Lourdes Teixeira
Advogada/ Procuradora

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 1ª SESSÃO DO PERÍDO EXTRAORDINÁRIO Realizada no Período – Dia 04.07.2007.

Vereadores

João Moysés Abujadi, Presidente; Clayton Roberto Machado, 1º Secretário; José Pedro Damiano, 2º Secretário; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4º Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindinir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.





Projetos do Executivo:

Projeto de Lei n.º 104/07, que dispõe sobre a aprovação de projetos de regularização de construções clandestinas ou irregulares na forma que especifica.

Projeto de Lei n.º 105/07, que desincorpora da classe de bens públicos de uso comum e transfere para a classe de bens dominicais, área irregular desmembrada da rua Hygino Guilherme Costato e autoriza o Poder Executivo a aliená-la na forma que especifica.

Projeto de Lei n.º 106/07, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, visando a execução de obras e serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Valinhos, na forma que especifica.

Projeto de Lei n.º 107/07, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 2.266.800,00.

Publique-se

Dr. João Moysés Abujadi
Presidente

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 2ª SESSÃO DO PERÍODO EXTRAORDINÁRIO Realizada no Período – Dia 05.07.2007.

Vereadores

João Moysés Abujadi, Presidente; Clayton Roberto Machado, 1º Secretário; José Pedro Damiano, 2º Secretário; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4º Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindimir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.

Projetos aprovados:

Projeto de Lei n.º 50/07, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, através da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU/SP, visando à implementação do Programa de Revitalização dos Pólos de Articulação Metropolitana - PRÓ-POLOS, na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 73/07, que autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante doação com encargos, ao Estado de São Paulo o lote 1-A, da quadra I, da Vila Santo Antonio, bairro Santo Antonio, na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 94/07, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Economia e

Planejamento, visando o recebimento de recursos financeiros, na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 106/07, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, visando a execução de obras e serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Valinhos, na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 107/07, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 2.266.800,00. Autoria do Executivo Municipal.

Publique-se

Dr. João Moysés Abujadi
Presidente

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 2ª SESSÃO DO PERÍODO EXTRAORDINÁRIO CONVOCADO PELOS VEREADORES Realizada no Período – Dia 05.07.2007.

Vereadores

João Moysés Abujadi, Presidente; Clayton Roberto Machado, 1º Secretário; José Pedro Damiano, 2º Secretário; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4º Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindimir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.

Projeto aprovado:

Projeto de Lei n.º 103/07, que autoriza a edição de Jornal Informativo da Câmara Municipal de Valinhos e dá outras providências. Autoria de todos os Vereadores.

Publique-se

Dr. João Moysés Abujadi
Presidente

Resumo do Expediente da 27ª Sessão, 19ª Ordinária Realizada no Período Legislativo – Dia 26/06/2007.

ERRATA

Indicação n.º 406/07, plantio de árvores e plantas em toda a extensão da Rod. Flávio de Carvalho e da Rod. dos Andradas. De autoria do vereador José Henrique Conti.

Portaria n.º 263 de 05 de julho de 2007.

Dr. João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas

atribuições legais, resolve,

Conforme Resolução n.º 03 de 29 de maio de 2007, e com fundamento na seção I, artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos),

NOMEAR:

José Maria Mendes da Silva Júnior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, junto ao Gabinete da Presidência,

ref. CC6, a partir do dia 03 de julho de 2007.

Câmara Municipal de Valinhos
Aos, 05 de julho de 2007

Dr. João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS PODER LEGISLATIVO				Diretoria de Finanças			
Balancete Financeiro referente ao mês de Junho de 2007							
	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual		Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
1. Receita Organizativa				1. Despesa Organizativa			
Receitas Correntes				Despesa Organizativa	1.800.101,20	518.091,26	2.301.732,63
Receita Patrimonial				Despesa de Despesa	206.000,00	122.000,00	390.000,00
Transferências Correntes	2.024.190,00	400.124,00	2.407.298,00	2. Despesa Extraorçamentária			
Outras Rec. Correntes				Reserva e Pagam.			
Receitas de Capital				Capital	342.298,01	88.073,67	430.722,08
Receitas de Capital				Créditos Diversos	2.590.800,30	729.054,95	3.320.455,31
SOMA	2.024.190,00	400.124,00	2.424.314,00	SOMA	2.590.800,30	729.054,95	3.320.455,31
2. Rec. Extraorçamentária							
Caixa							
Depósitos Diversos	350.510,71	66.705,78	417.216,49				
3. Reservas Bancárias				3. Depósitos Bancários			
Reservas Bancárias	2.241.048,12	661.444,43	2.902.492,55	Depósitos Bancários	2.488.021,47	661.444,26	3.150.090,72
SOMA	5.485.738,83	1.091.324,21	6.577.063,04	SOMA	5.485.721,83	1.091.324,21	6.577.046,04
Saldo Exercício Anterior				Saldo			
TOTAL GERAL	5.877.048,04		6.877.048,04	TOTAL GERAL	6.877.048,04		6.877.048,04

Anaíde Pereira de Camargo
Diretor Depto. Financeiro

João Moysés Abujadi
Presidente



Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 10/07/2007

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.
Doc.: Carteira Profissional e RG
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



Comprador – masculino e feminino, 22 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência comprovada na função.

Estagiário de arquitetura – masculino e feminino, 20 a 40 anos, deve cursar arquitetura a partir do 3º ano, com conhecimentos dos programas AutoCAD, Photoshop e desejável 3D estúdio ou similar.

Gerente de lanchonete – masculino e feminino, 18 a 35 anos, 1º grau completo, com experiência comprovada em supervisionar lanchonete.

Impressor de corte e vinco – masculino, 22 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência na função.

Marceneiro – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência.

Montador de estruturas metálicas – masculino, 20 a 55 anos, 4ª série completa, com

experiência na montagem de tubulações; empresa também vai aceitar para entrevista encanadores industriais.

Operador de empilhadeira – masculino, 20 a 40 anos, 1º grau completo, com experiência na função.

Servente de pedreiro – masculino, 25 a 45 anos, 4ª série incompleta, com experiência.

Técnico de laboratório de análises clínicas – masculino e feminino, 25 a 40 anos, 2º grau completo e curso técnico em laboratório ou patologia clínica, com experiência em coleta e análise de materiais.

Torneiro mecânico – masculino, 30 a 60 anos, 1º grau completo, com experiência e conhecimentos em fresa.

Vigilante – masculino, 24 a 45 anos, 1º grau completo, com curso ou reciclagem em ordem, para trabalhar como folguista.